



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 128/2.024

Dispõe sobre Projeto de Educação Especial

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 53 da LC nº 79/99 que os docentes especialistas de educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério, em cargos ou funções previstos nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando a Resolução SEDUC nº 04/2.024 que dispõe sobre Projetos Especiais da Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 23/2.023, a partir de **15/04/2.024**.

Art. 2º. Fica designada a servidora Srª Daniela Lazari de Almeida Souza, Professor I, matrícula nº 17.000-3, responder pelo Projeto de Educação Especial, mantendo a jornada de **210 horas mensais**, a partir de **15/04/2.024**.

Presidente Prudente, 15 de Abril de 2.024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 5f9227d1-2739-4aa8-b4bf-000c6e485dd6
